



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR MARCELO MENDES PEDRO



Of. N° 050/ CMB/GP/2019

Buritis / RO, 07 de maio de 2019.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. EDILSON DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS/RO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Documento 03708/19 Data 08/05/2019 10:18

COMUNICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Interessado: BÁRBARA SIQUEIRA PEREIRA

Ofício n° 050/CBM/GP/2019, de 07/05/2019 -
Comunica afastame...

Assunto: Afastamento do Vereador Ronen Alves Gomes

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo de nº 016/2019**, determinando o afastamento do Vereador Ronen Alves Gomes, no período de 90 (noventa) dias á partir da data de publicação do mesmo, tendo em vista que foi instaurado processo administrativo em face do Vereador citado.

Prontos a quaisquer esclarecimentos, renovamos nossas sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,

BÁRBARA SIQUEIRA PEREIRA
Procuradora Jurídica da CMB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR MARCELO MENDES PEDRO



Of. N° 048/ CMB/GP/2019

Buritis / RO, 07 de maio de 2019.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. MATHEUS KUHN GONÇALVES
Promotor de Justiça

Senhor Promotor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto Legislativo de nº 016/2019, determinando o afastamento do Vereador Ronen Alves Gomes, no período de 90 (noventa) dias á partir da data de publicação do mesmo, tendo em vista que foi instaurado processo administrativo em face do Vereador citado.

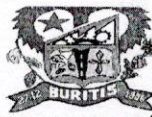
Prontos a quaisquer esclarecimentos, renovamos nossas sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,

BÁRBARA SIQUEIRA PEREIRA
Procuradora Jurídica da CMB

Ministério Público do Estado de Rondônia
Promotoria de Justiça de Buritis

RECEBIDO
Data: 08/05/2019
Karen Regina



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR MARCELO MENDES PEDRO



Of. Nº 049/ CMB/GP/2019

Buritis / RO, 07 de maio de 2019.

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. HEDY CARLOS SOARES
JUIZ ELEITORAL DA 34ª ZONA ELEITORAL

TRE-RO
ZE034

2.102/2019 Cópia.
09/05/2019-11:49



Assunto: Afastamento do Vereador Ronen Alves Gomes

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo de nº 016/2019**, determinando o afastamento do Vereador Ronen Alves Gomes, no período de 90 (noventa) dias á partir da data de publicação do mesmo, tendo em vista que foi instaurado processo administrativo em face do Vereador citado.

Prontos a quaisquer esclarecimentos, renovamos nossas sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,

BÁRBARA SIQUEIRA PEREIRA

Procuradora Jurídica da CMB